Decreto de 2 de Julho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do do decreto-lei nº 1202, de 8 de Abril de 1939, transfére, por conveniencia do serviço, do 11º para o 3º distrito o sub-prefeito Adelcio Morganti.

José Bonifácio, 2 de Julho de 1943

Prefeito